EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 0001690-47.2018.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **Junho de 2020**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 3
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 10
C. Funcionários 13
D. Impostos 14
III. DA CONCLUSÃO 14
IV. DO ENCERRAMENTO 14

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** tem por objeto social o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados, de bebidas não especificadas, de produtos de higiene pessoal entre outras atividades, tendo iniciado suas atividades no ano de 2003, por Geovane Oliveira de Assis, atendendo a princípio o setor aéreo, em seguida estendendo a atuação também para as linhas de cruzeiros.

2. Dada a redução na economia do país, a **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** foi gravemente afetada nos anos de 2016 e 2017, em decorrência à baixa temporada dos navios aportados no Brasil neste período, sendo a situação agravada pelo inadimplemento de um dos principais clientes, responsável por aproximadamente 30% da receita da empresa, afetando diretamente o fluxo de caixa e consequentemente aumento do passivo, sendo a empresa obrigada e ingressar com o pedido de Recuperação Judicial aos 17 de outubro de 2017, visando a manutenção da fonte produtiva, tendo o deferimento ocorrido em 19 de dezembro de 2017.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários e **(D)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais dos de maio de 2020, já apresentado no relatório anterior, a junho de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

6. Os **Disponíveis** apresentaram pequena redução no mês analisado, decorrente de movimentações financeiras/contábeis dos recursos alocados em conta corrente e aplicações financeiras, somando a importância de R$ 40.014 (quarenta mil e catorze reais) em junho de 2020, distribuídos da seguinte maneira:

- Sem apresentar variação no mês analisado, o **Caixa** mantém a quantia de R$ 39.964 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais) em junho de 2020, perfazendo 99,88% das disponibilidades.
- Responsável pela redução mencionada, os recursos em **Conta Corrente** e **Aplicações Financeiras**, apresentaram em junho de 2020, movimentações de entradas e saídas de aproximadamente R$ 59.000 (cinquenta e nove mil reais), totalizando a importância de R$ 49 (quarenta e nove reais), dos quais 99% dos recursos estão alocados nos bancos conta movimento.
    - Para o período deste relatório, foram disponibilizados parcialmente os extratos bancários, cujos montantes estão condizentes com os saldos apresentados na contabilidade, faltando o extrato do Banco Bomsucesso, no valor de R$ 28 (vinte e oito reais) em junho de 2020.

7. Em junho de 2020, os valores a receber de **Clientes** apresentaram acréscimos de R$ 7.804 (sete mil, oitocentos e quatro reais), encerrando o mês analisado, com recebíveis na quantia de R$ 1.204.782 (um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais), estando composto da seguinte maneira:

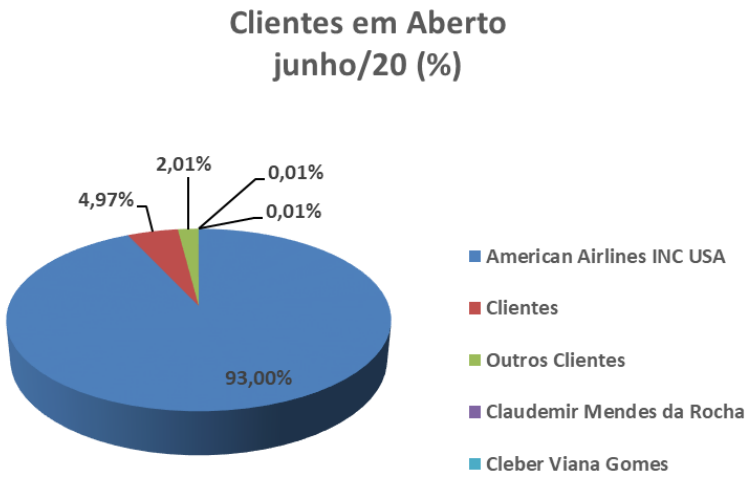

(*) Valores extraídos do balancete analítico, data base de junho de 2020.

- Através do balancete disponibilizado, observa-se que a redução ocorrida no mês analisado, foi decorrente da movimentação contábil relativos a duplicatas a receber da empresa "Transportes Aéreos Portugueses S.A", e recebimento de clientes, na quantia de R$ 27.255 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) sem abertura da alínea.

8. Os **Adiantamentos** apresentaram redução em junho de 2020, no montante de R$ 2.680 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), relativos, em maior parte, a alínea de adiantamento de rescisões, perfazendo o montante de R$ 1.647.540 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais) em junho de 2020, dos quais, 99,8% foram realizados a fornecedores.

- As alíneas: adiantamento de rescisões e adiantamento de férias, somaram - R$ 5.438 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais negativos), estando contrário à sua natureza contábil, indicando a necessidade de regularização dos saldos.

9. Os **Estoques** não apresentaram movimentações no mês de junho de 2020, mantendo saldo de R$ 4.750 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), composto integralmente por mercadorias para revenda.

10. Não houve variação na rubrica **Impostos a Recuperar** mantendo em junho de 2020, R$ 665.808 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oito reais), dos quais, 43% referem-se à contribuição social paga estimativa e 28% ao imposto de renda pago por estimativa.

11. Os **Créditos com Pessoas Ligadas**, alocados em longo prazo, não apresentaram variação no período analisado, mantendo em junho de 2020, o saldo de R$ 7.315.546 (sete milhões, trezentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e seis reais), perfazendo 60% do **Ativo Total**, distribuídos conforme gráfico abaixo:

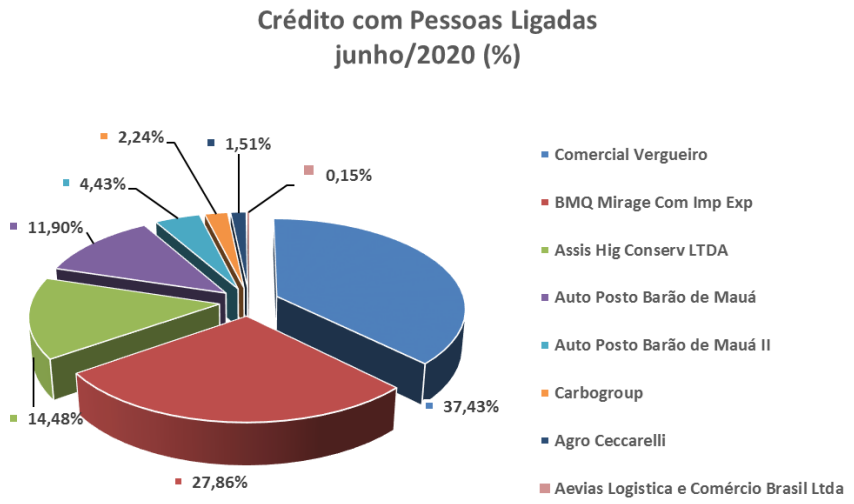

(*) Valores extraídos do balancete analítico, data base de junho de 2020.

12. No período analisado, o **Imobilizado/Intangível** não apresentou movimentações relativas a aquisições, baixas e/ou depreciações/amortizações, mantendo o saldo líquido de R$ 183.328 (cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais) em junho de 2020.

Em R$

Balanço Patrimonial	mai/20	jun/20
Ativo	**12.109.705**	**12.114.808**
Circulante	**3.563.075**	**3.568.179**
Disponível	40.034	40.014
Clientes	1.196.978	1.204.782
Adiantamentos	1.650.220	1.647.540
Estoques	4.750	4.750
Impostos a Recuperar	665.808	665.808
Despesas Pagas Antecipadamente	5.285	5.285
Não Circulante	**8.546.630**	**8.546.630**
Depósitos Judiciais	1.047.756	1.047.756
Créditos c. Pessoas Ligadas	7.315.546	7.315.546
Imobiliado/Intangível	**183.328**	**183.328**
Bens em operação	*1.395.365*	*1.395.365*
(-) Depreciação Acumulada	*- 1.215.437*	*- 1.215.437*
Intangível	*3.400*	*3.400*

13. Os **Empréstimos e Financiamentos** não apresentaram variações no período analisado, mantendo a importância de R$ 4.994.569 (quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais) em junho de 2020, dos quais, 44% referem-se a obrigações financeiras junto ao Banco Bradesco, 42% no Santander, 9% no Itaú e o restante no Volkswagen.

- Nota-se que as obrigações financeiras representam 31% do endividamento em junho de 2020, cujo montante não apresenta evidência de atualização de juros e multas.

14. Os **Impostos a Recolher** apresentaram acréscimos de R$ 18.981 (dezoito mil, novecentos e oitenta e um reais), em junho de 2020, relativos principalmente ao reconhecimento devido de IRPJ/CSLL, somando obrigações no montante de R$ 3.709.015 (três milhões, setecentos e nove mil e quinze reais), sendo que 81% refere-se a IRPJ/CSLL. Observa-se:

- As obrigações fiscais de curto prazo, perfazem 23% do endividamento em junho de 2020.

- No balancete disponibilizado, não há lançamentos que indiquem a ocorrência de pagamento de débitos fiscais em junho de 2020.
- No longo prazo, alocado na rubrica de **Outras Obrigações**, existe o montante de R$ 95.349 (noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais), relativo a ICMS, sem movimentação no mês analisado.

15. Em junho de 2020, as obrigações com os **Fornecedores** apresentaram acréscimos de R$ 2.693 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais), totalizando obrigações na quantia de R$ 2.853.171 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e um reais), dos quais, 20% é devida a empresa CRBS SA – CDD Guarulhos.

16. Nota-se, nas **Obrigações Sociais** aumento de R$ 16.717 (dezesseis mil, setecentos e dezessete reais) no período analisado, relativos a pró-labore e encargos incidentes sobre os salários, indicando que não estão sendo liquidados os débitos correntes, totalizando em junho de 2020, R$ 2.404.479 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais), dos quais, 60% refere-se ao INSS a recolher.

- A alínea de salários e ordenados a pagar, encerrou junho de 2020, com saldo -R$ 839 (oitocentos e trinta e nove reais negativos), estando contrário à sua natureza contábil, indicando a necessidade de regularização dos saldos.

17. A rubrica de **Adiantamento de Clientes** não apresentou movimentação no mês analisado, mantendo o saldo de R$ 2.145.030 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil e trinta reais) em junho de 2020.

18. Apresentando acréscimo de R$ 6.498 (seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais) no mês analisado, a rubrica de **Contas a Pagar**, encerrou junho de 2020, com saldo invertido de -R$ 35.331 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais negativos), relativos a aluguéis, telefone e seguros a

pagar, estando contrário à sua natureza contábil, indicando a necessidade de regularização dos saldos.

19. O **Patrimônio Líquido** encerrou o mês de junho de 2020, a descoberto, em R$ 4.051.474 (quatro milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), decorrente dos **Prejuízos Acumulados** de exercícios anteriores, até junho de 2020, no montante de R$ 4.281.474 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), que ultrapassam o Capital Social que é de R$ 230.000 (duzentos e trinta mil reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	mai/20	jun/20
Passivo	**12.109.705**	**12.114.808**
Circulante	**16.039.042**	**16.070.934**
Fornecedores	2.850.478	2.853.171
Obrigações Sociais	2.387.762	2.404.479
Impostos a Recolher	3.690.035	3.709.015
Contas a Pagar	- 28.833	- 35.331
Adiantamento de Clientes	2.145.030	2.145.030
Empréstimos e Financiamentos	4.994.569	4.994.569
Não Circulante	**95.349**	**95.349**
Outras Obrigações	95.349	95.349
Patrimônio Líquido	**- 4.024.685**	**- 4.051.474**
Capital Social	230.000	230.000
(-) Prejuízos Acumulados	- 3.900.786	- 3.900.786
Lucros/Prejuízos do Exercício	**- 353.900**	**- 380.688**

20. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder com a análise dos indicadores de liquidez que não apresentaram variações no mês analisado, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** apresentou em junho de 2020, capacidade de quitação de R$ 0,22 (vinte e dois centavos de real) para cada real devido em obrigações vencidas e com vencimento em curto prazo, ao utilizar todos os seus recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo.

- A **Liquidez Geral** apresentou em junho de 2020, liquidez de apenas R$ 0,29 (vinte e nove centavos de real) para quitação de cada real de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis.

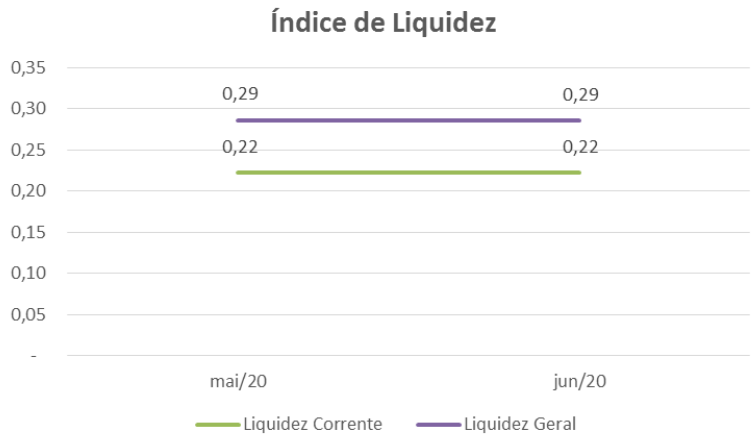

- O **Índice de Endividamento** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dividas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. Não apresentou variação no mês analisado, mantendo esse indicador em situação insatisfatória em junho de 2020, vez que a totalidade de suas obrigações, superam em 33% seus bens e direitos.

Índice	mai/20	jun/20
Endividamento	133%	133%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

21. A **Receita** é composta por vendas no mercado interno e mercado externo, totalizando de forma acumulada, até junho de 2020, a importância de R$ 549.981 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais).

- Observa-se queda de 41% nas vendas efetuadas de janeiro a junho de 2020, em relação ao mesmo período do exercício de 2019.

- 99% da receita auferida, até junho de 2020, foram realizadas entre os meses de janeiro a março de 2020. De abril a maio de 2020, não houve registro de faturamento, tendo em junho de 2020, registrado receita na importância de R$ 7.847 (sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

22. Após as deduções das vendas, que consistem aos impostos incidentes, vendas canceladas e/ou devoluções, a **Receita Líquida** obtida no ano de 2020, até junho foi de R$ 541.091 (quinhentos e quarenta e um mil e noventa e um reais).

23. Os **Custos com Mercadoria Vendidas** referem-se a custos com Utilidades e Serviços, sendo o custo com aluguel, o de maior representatividade, seguido por Custo de Produtos Vendidos e Custos de Mão de Obra Direta, montando no acumulado no exercício de 2020, até junho, R$ 1.443.191 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e noventa e um reais), ultrapassando a Receita Líquida auferida, não restando margem de lucro para cobrir os demais gastos, resultando em situação deficitária.

- Nota-se em junho de 2020, redução de R$ 32.842 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais) na realização dos custos, em relação ao mês anterior, decorrente principalmente dos aluguéis.

24. As **Despesas com Vendas**, **Tributárias e Administrativas** somaram R$ 126.396 (cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa e seis reais) até junho de 2020, dos quais 85% referem-se a despesas administrativas, sendo as de maior representatividade: Despesas Diversas CVL, Assessoria Jurídica e Serviços de Consultoria e Assessoria.

- Em junho de 2020, as **Despesas Administrativas** apresentaram aumento em relação ao mês anterior, decorrente da realização de gastos com Assessoria Jurídica e Despesas de Serviços de Consultoria e Assessoria.

- Nota-se redução nas **Despesas com Vendas**, em junho de 2020, em relação ao mês anterior, relativos aos fretes e carretos.
- Em junho de 2020, houve o reconhecimento de Taxas Diversas, sem detalhamento, na rubrica **Despesas Tributárias**, no montante de R$ 582 (quinhentos e oitenta e dois reais).

25. A rubrica de **Outras Receitas Operacionais** refere-se a aluguéis e arrendamentos, montando a importância de R$ 687.414 (seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e catorze reais) acumulado de janeiro a junho de 2020.

26. O **Resultado Financeiro** perfaz gastos de R$ 11.412 (onze mil, quatrocentos e doze reais) até junho de 2020, sendo que a maior parte, refere-se a Variação Cambial decorrente da venda ao mercado externo.

- Nota-se em junho de 2020, despesas financeiras de apenas R$ 259 (duzentos e cinquenta e nove reais), das quais no mês analisado, não houve reconhecimento da Variação Cambial.

27. A Recuperanda auferiu **Resultado** negativo, em junho de 2020, decorrente do baixo faturamento, somados ao alto custo operacional, encerrando o exercício de 2020, até junho, com **Prejuízo** de R$ 380.688 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

R$ - Mensal

Demonstraçao do Resultado	mai/20	jun/20	2020
Receita Operacional Bruta	**-**	**7.847**	**549.981**
Vendas no Mercado Interno	-	353	41.165
Vendas no Mercado Externo	-	7.495	508.816
(-) Deduções das vendas	- 942	- 2.631	- 8.891
Receita Operacional Líquida	**- 942**	**5.217**	**541.091**
(-) Custos	- 84.670	- 51.828	- 1.443.191
Resultado Operacional Bruto	**- 85.612**	**- 46.611**	**- 902.100**
(-) Despesas c/ Vendas	- 676	- 243	- 4.357
(-) Despesas Tributárias	-	- 582	- 14.046
(-) Despesas Administrativas	- 3.081	- 16.690	- 107.994
Outras Receitas Operacionais	26.124	53.931	687.414
Resultado Operacional Líquido	**- 63.246**	**- 10.196**	**- 341.082**
Receitas Financeiras	8	16	364
(-) Despesas Financeiras	- 1.413	- 259	- 11.776
Resultado Financeiro	**- 1.405**	**- 243**	**- 11.412**
Resultado antes do IR/CS	**- 64.651**	**- 10.438**	**- 352.494**
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-	- 16.350	- 28.194
Resultado Líquido do Exercício	**- 64.651**	**- 26.788**	**- 380.688**

C. Funcionários

28. Foram disponibilizados os seguintes documentos relativos aos colaboradores para o mês de junho de 2020:

- GFIP;
- Folha de pagamento analítica,
- Provisão de férias e de 13° salário;
- Guias de FGTS, INSS e IRRF (sem comprovantes de pagamento) e;
- Protocolo de envio de arquivos de conectividade social.

29. No período analisado, não houve movimentação no quadro de funcionários, mantendo 6 (seis colaboradores) em junho de 2020.

Funcionários	abr/20	mai/20	jun/20
Totais	6	6	6
Sócios	1	1	1

Fonte: Folha da pagamento

D. Impostos

30. Foram disponibilizadas as apurações de:

- Junho:
  - ICMS com saldo acumulado a recuperar de R$ 13.127 (treze mil, cento e vinte e sete reais), e na contabilidade constou saldo acumulado a recuperar de R$ 11.845 (onze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), sendo necessário a disponibilização da conciliação da conta contábil, para validação dos valores envolvidos.
  - PIS/COFINS com saldo a recolher do mês de R$ 468 (quatrocentos e sessenta e oito reais) e de R$ 2.162 (dois mil, cento e sessenta e dois reais), respectivamente, condizente com o valor registrado na contabilidade.

III. DA CONCLUSÃO

31. A Recuperanda vem operando normalmente, contudo, apresentando queda expressiva nas vendas efetuadas no primeiro semestre do exercício corrente, em comparação ao mesmo período do exercício anterior, encerrando o primeiro semestre de 2020 com prejuízo contábil, decorrente do baixo faturamento e do elevado custo operacional, onde mesmo com a aferição de outras receitas decorrente de alugueis e arredamentos, manteve situação deficitária.

IV. DO ENCERRAMENTO

32. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

33. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,

pede deferimento.

São Paulo, 27 de agosto de 2020.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97